PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9501/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições da Municipalidade, na quinta-feira da Semana Santa, dia 24 de março do corrente ano.

Art. 2º - Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de fevereiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9502/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e Parágrafo único do Art. 8° da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária – Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.103010038.2148, o elemento de despesa 4490.52, fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.708.728,71 (dois milhões, setecentos e oito mil, setecentos e vinte oito reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de fevereiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9502/2005

Alle	9302/2003			
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
		202	12 040 20	_
2542.101220001.2146	3390.93	202	13.940,39	
2542.103010038.2148	4490.52	202	476.123,96	
2542.103020038.1046	4490.52	202	514.124,84	
2542.103020038.2153	3390.30	207	250.000,00	
2542.103020038.2153	3390.39	100	135.541,13	
2542.103020038.2153	3390.39	207	126.776,23	
2542.105720038.2156	44590.51	100	78.134,36	
2542.105720038.2156	4490.51	202	117.052,67	
2542.105720038.2156	4490.52	100	1.602,77	
2542.105720038.2156	4490.52	202	995.432,36	
Recursos Provenientes				
de Superávit				
Financeiros 2004 -		100		215.278,26
Tesouro				
Recursos Provenientes				
de Superávit				
Financeiros 2004 -		202		2.116.674,22
Convênio				

Recursos Provenientes de Superávit Financeiros 2004 – SUS	207		376.776,23
	TOTAL	2 708 728 71	2 708 728 71

DECRETO Nº 9503/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária –Secretaria Executiva do Prefeito, no programa de trabalho 1000.041220001.2002, os elementos de despesa 3390.30, 3390.36 e 3390.39, fonte 102.
- Art. 2° Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de fevereiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9503/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO		
TRABALHO	ELEMENTO					
1000.041220001.2002	3390.30	102	1.250,00			
1000.041220001.2002	3390.36	102	400,00			
1000.041220001.2002	3390.39	102	4.350,00			
1000.041220001.2002	3390.30	100		1.250,00		
1000.041220001.2002	3390.36	100		400,00		
1000.041220001.2002	3390.39	100		4.350,00		
		TOTAL	6.000,00	6.000,00		

Portarias

Nomeia Kátia Simone Gomes de Oliveira para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Contratadas, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Amorim Abelha (Port. nº 492/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2005, Márcia Guimarães dos Santos do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 493/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2005, Luiz Alexandre Jales para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Guimarães dos Santos (Port. nº 494/2005).

Nomeia David da Silva Marangá para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Amilton Ferreira da Cunha (Port. nº 495/2005).

Torna insubsistentes as Portarias n° 1783 e 2146/2004, de 30, publicadas em 31/12/2004 (Port. n° 496/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17/02/2005, Manoel Jorge Nunes da Rosa do cargo de Assessor A. CC-1, da Secretaria de Serviços Públicos (Port. nº 497/2005).

Considera nomeada, a contar de 17/02/2005, Noranei Antunes de Souza Moraes para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria de Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Jorge Nunes da Rosa (Port. nº 498/2005).

Corrigendas

Na Portaria nº 473/2005, publicada em 18/02/2005, onde se lê: Carlos Ignacio Viana Bagueira, leia-se: Carlos Ignacio Vianna Bagueira Leal.

Na Portaria nº 477/2005, publicada em 18/02/2005, onde se lê: Sergio Monzinho da Fonte Pontes, leia-se: Sergio Mouzinho da Fonte Pontes.

Portarias nºs 403 e 404/2005, publicadas 15/02/2005, inclua-se: a contar de 01/02/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota, a contar de 18/01/2005, Glauco Murgel, Arquiteto, nível NS-3, matrícula nº 220650-6, na Secretaria Regional das Praias Oceânicas, ref.proc. 20/514/2005 (Port. nº 061/2005).

Lota Jorge Luiz de Oliveira, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 222193-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ref. proc. 40/353/2005 (Port. nº 062/2005).

Despachos do Secretário

Licença prêmio - Deferido

20/5772/2004 - Denise Cristina Xerfan da Silva

Cancelamento da Mongeral Prev. e Seguros – Deferido 20/564/2005 - Altair de Oliveira Branda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/63107/05 - Plural 3000 Comércio e Serviços de Beleza

Ltda. - Foi negado provimento ao Recurso em 2ª Instância, mantendo o A.I.

30/63054/05 – Padaria e Confeitaria Marguês do Paraná Ltda. - Foi dado provimento ao Recurso em 2ª Instância, cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63042/05 - Jetsport Eventos e Promoções; 30/63074 e 63112/05 – Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda.; 30/63070/05 - Posto Quatro Primos Ltda. - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despacho do Secretário

Doações a seguinte Instituição: Movimento Pró-Criança -CNPJ 29.134.624/0000-83. Termo de Apreensão/TReMe: 87/1255 em 18 de fevereiro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 82/2005: Instrumento: Termo de Ajuste nº 04/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Cooperativa de Educação e Trabalho Ltda; Objeto: Pagamento referente a Prestação dos Serviços de Combate aos Transmissores da Dengue e Febre Amarela; Valor R\$ 152.727,74 (cento e cinqüenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Códigos de Despesa nº 3390-92 e 3390-37; Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 613/2005 e 614/2005, datadas de 16/02/2005; Assinatura: 17 de fevereiro de 2005.

Extrato nº 83/2005: Instrumento: Termo de Ajuste nº 05/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Cooperativa de Educação e Trabalho Ltda; Objeto: Pagamento referente a Prestação de Serviços na área de Serviços Gerais e outras categorias; Valor R\$ 315.440,74 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Códigos de Despesa nº 3390-92 e 3390-37; Fonte nº 207, Notas de Empenho nº 615/2005 e 616/2005, datadas de 16/02/2005; Assinatura: 17 de fevereiro de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários <u>Edital</u>

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 08/02 à 14/02/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 387- José Expedito de Oliveira (09.02.02)-258-Marcio José Dantas Fernandes (12.02.02).

Gavetas da Quadra A: 184-Conceição Pinto Ventura-390-Guilherme Camara Rodrigues – 392 - Nilde Fonseca Barsi (08.02.02)- 391-Ulisses dos Santos Araújo-394 - Roseni Maria da Conceição Cardoso- 395- Leonardo Jordão Caldas-393- Rogerio Carvalho de Souza (09.02.02)- 399- Maria de Lourdes Garcia de Carvalho - 151 - Siraldo Victorio Cardoso-229-João Martins- 398 - Elesandra Laurindo Lemos-400- Marcondes Bandeira Guimarães – 397 - Odir Mascarenhas e Souza(10.02.02)- 401- Claudio Silva de Sá-402-Adilia Pereira de Oliveira (11.02.02)-405-Leonardo Felix de Araújo-404-Arthur Barbosa-406-Ismenia Hilda Motta-408-Maria Manhães da Silva(12.02.02)-411-Nair Guimarães Soares-409-Maria Costa da Silva-413-Cassia Luiz Sodré Mateus(13.02.02)-415-Jorge de Andrade-417-Maria Alzira das Neves (14.02.02).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº02/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Pneus Bom Jesus Ltda, os itens 01 e 02 do Edital, no valor total global de R\$ 45.360,00. Objeto: Reforma de pneus. Proc. Adm. 520/0201/05.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Tomada de Preço nº 08/05 - Aviso:

Objeto: Contratação de Firma para execução das obras e/ ou serviços de Contenção no Morro Lara Vilela, demolição e reconstrução da unidade habitacional 51B, Ingá neste Município; Data, Hora e Local: Dia 15 (quinze) de março de 2005, às 10:00

(dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 18 de fevereiro de 2005.

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo. HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 038/04,objetivando a aquisição de 9.750 (nove mil, setecentos e cinqüenta) sacos de Cimento CP-II-Classe 32, adjudicando as mercadorias à firma: Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor unitário de R\$ 21,70 por saco, perfazendo o valor global de R\$211.575,00. Proc. nº. 7966/04-Fr. Em 21/02/05.

Homologo a presente licitção por Convite nº 010/05, objetivando a aquisição de 500 (quinhentas) Chapas Galvanizadas, adjudicando o fornecimento das mercadorias à firma: Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor unitário de R\$120,95 por chapa, perfazendo o valor global de R\$ 60.475,00, Proc. nº. 335/05. Em 18/02/05.

Homologo a presente licitação por Convite nº 007/05, objetivando a aquisição de 2800 (dois mil e oitocentos) metros cúbicos de Pó de Pedra, adjudicando o fornecimento das mercadorias à firma: Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor unitário de R\$ 27,59 por metro cúbico, perfazendo o valor global de R\$ 77.252,00, Proc. nº 286/05. Em 18/02/05.

Tomada de Preço nº 06/05 - Aviso:

Objeto: Contratação de Firma para execução das obras e/ ou serviços de contenção de rochas localizadas na rua 03 no Morro do Pires, na Engenhoca, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 14 (quatorze) de março de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 17 de fevereiro de 2005.

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Diretor Administrativo.

Tomada de Preço nº 07/05 - Aviso:

Objeto: Contratação de Firma para execução das obras e/ ou serviços de Construção de duas casas populares e Contenção de encostas na comunidade do Monan Pequeno no Badú neste Município; Data, Hora e Local: Dia 14 (quatorze) de março de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 17 de fevereiro de 2005.

RALDERES BONIFÁCIO COSTA - Diretor Administrativo.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.